



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 4.971, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a revisão da Lei n.º 4.874, de 01 de agosto de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG, para o exercício de 2023." e dá outras providências.**

O Povo do Município de Lagoa Santa – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Para fins de adequação da Lei Municipal nº 4.874, de 01 de agosto de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG, para o exercício de 2023", ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, ficam alterados os Anexos I, II, IIa, III, IIIa, IV, IVa, V, VI, VIII, XII e XIII , conforme especificações contidas nos Anexos desta Lei.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 4.874, de 01 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de dezembro de 2022.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.